



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Conforme art. 74, I e art. 75 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N.º 32/2021**, que *Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à legalidade do referido projeto de Lei.

Indica-se tão somente a adequação:

Planilha Indicadores: Proteção e Defesa do Consumidor, excluindo a menção a Câmara e a inclusão da expressão x 10h/a.

Planilha Indicadores: Saúde. Diretriz 1. 5: como forma de, e não como consta.

A correção destes, requer-se o novo encaminhamento as comissões.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça em 10 de agosto de 2021.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Relator

LUCAS SCHMITT ERBS

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>